RESOLUÇÃO Nº 0002/2015

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REPRESENTAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU NO 59º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, EM SERRA NEGRA**.**

WAGNER BENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga nos termos do artigo 17, inciso VI e artigo 319, inciso II do Regimento Interno a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criada Comissão Temporária, nos termos do artigo 37, II, do Regimento Interno, para fins de representação dos vereadores do Município de Pariquera-Açu no 59º Congresso Estadual de Municípios, a se realizar na cidade de **Serra Negra/SP**, no período de **07 a 10 de Abril de 2015**.

Artigo 2º – A Comissão será assim composta: Presidente: Wagner Bento da Costa, Relator: Paulo Roberto Mendes e Membro: Luiz Alberto Rodrigues.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar, em Plenário, relatório escrito dos principais acontecimentos do Congresso.

Artigo 4º - Os membros da Comissão deverão apresentar certificados de comparecimento ao referido Congresso à Direção da Secretaria desta Câmara Municipal para fins de juntada ao processo administrativo relativo ao evento.

Artigo 5º- As despesas com hospedagem e inscrição para o evento serão suportadas por dotação própria deste Legislativo e realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública) e registradas em conformidade com a Lei 4.320/64

(Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

Parágrafo Único - O transporte da Comissão até o local do evento e retorno ao Município será feito com veículo próprio do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 23 de Março de 2015.

Ver. Wagner Bento da Costa
Presidente